

PORTARIA Nº 1361, de 14 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 08% (oito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **JOSÉ DE SOUZA ANDRADE NETO**, cadastro nº 72.513.080-1, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao octênio 2010/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR